PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06172/10

Autor: AQUINO NETO
Data: 13/12/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o "***Centro de Promoção à Assistência Social"*,** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o "***Centro de Promoção à Assistência Social"*,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de novembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Sala das Comissões, em Natal, 14 de dezembro de 2010.